

ATA AGO 25.03.2023



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BALNEÁRIO ATAMI
Avenida Brasil, s/n - Balneário Atami - Pontal do Paraná/PR- CEP: 83.255-000
CNPJ: 78.178.621/0001-57

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias de março de dois mil e vinte e três, nas dependências do salão social da Associação Comunitária Balneário Atami e via aplicativo Google Meet, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, convocada nos seguintes termos: o Presidente da Associação Comunitária Balneário Atami, no uso de suas atribuições, disposto no Estatuto Social, convoca todos os associados, em dia com suas obrigações estatutárias, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada em formato híbrido (virtual e presencial), de conformidade com os preceitos legais vigentes.

Data: 25/03/2023

Início: 18:00h em primeira convocação caso tenha atingido o quórum legal ou em segunda chamada às 18:15h com qualquer número dos participantes;

Transmissão: Plataforma Google Meet:

<https://meet.google.com/eym-vcta-ait>

Presencial: Salão Social da ACBA.

PAUTA DO DIA:

- 1- Alteração de Estatuto Social no que se refere a data de realização das assembleias gerais ordinárias;
- 2- Alteração de Estatuto Social para criação do fundo de reserva permanente;

Após a leitura do Edital de Convocação, o sr. Presidente abordou o primeiro item do edital **ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL NO QUE SE REFERE A DATA DE REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS**; dizendo que as nossas assembleias gerais ordinárias ocorrem no mês de janeiro de cada ano e o tempo se torna um agravante, porque a contabilidade precisa fechar o balanço geral e as contas do exercício que se encerram em trinta e um de dezembro. Ainda mais que o Conselho fiscal e Diretoria precisam averiguar as contas do exercício findo, afim de submeter à apreciação da AGO de cada ano. Sendo assim, torna-se necessário a alteração da data da Assembleia Geral Ordinária para o mês de fevereiro de cada ano e por consequência há necessidade também de alteração da data de posse da nova Diretoria para até o dia 01 de abril. Após colocar o tema em votação, a assembleia deu por aprovado o item 1.

Na sequência o Sr. Presidente passou ao item 2 do Edital de Convocação: **ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL PARA CRIAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA PERMANENTE**;

O Sr. Presidente cita que esse é um assunto importante, porque a associação tem suas receitas e despesas correntes equivalentes, o que justifica a necessidade da criação de um fundo de reserva, para que em momentos de contingência ou gastos não correntes, tais como rescisão de contratos trabalhistas, processos trabalhistas, substituição e aquisição de bens do patrimônio, entre outros.

Passando a palavra para o Conselheiro Obaruque, este diz que o que tem ocorrido são entradas e saídas de recursos muito ajustadas, e a associação é como se fosse uma pequena empresa, pelo volume, pelos gastos, pela envoltura de serviços, pelo patrimônio que precisa estar em ordem, e o que ocorreu, quando em outras ocasiões houve necessidade de recursos, foram realizadas chamadas de capital específicas para suprimento, e sendo este um processo bastante burocratizado, a diretoria teve dificuldades,



pela imprevisibilidade de suas despesas. Hoje temos cobertura para gastos correntes, mas não temos reserva para gastos não correntes.

O sr. Presidente Sr. Goes salienta que os recursos que forem arrecadados em função deste fundo em aprovação, serão reservados no banco numa conta corrente especial, sendo sua utilização definida e aprovada em conjunto pela diretoria e Conselho Fiscal. A Associação também possui compromisso de 80 por cento da arrecadação para pagamento de pessoal, além do que a Associação tem despesas que deveriam ser supridas pelo Poder Público como a limpeza das ruas, iluminação, segurança, etc.

O percentual do fundo ficará em torno de 5 por cento que será cobrado juntamente no boleto agregando ao valor da mensalidade atual.

Sr. Mauro explica que com aprovação da taxa de 5 por cento, precisaremos de vinte meses aproximadamente para ter a reserva de um mês adiante. Lembramos que no passado chamamos capital para a compra de trator, reforma do caminhão, e diz que com o efetivo e gastos do dia a dia, temos o compromisso com todo o recurso disponível, então o que dá impressão de que não temos controle financeiro do caixa, mas o que ocorre realmente, é de nossas despesas acabam consumindo os recursos. Então a criação do fundo se torna uma garantia para todos os atamistas e uma garantia para gestão sem solavancos e pedidos extras que possam acontecer a qualquer momento.

Sr. José Alberto traz a palavra com a comparação dos períodos de 2019 à 2022, onde entre receitas e despesas verificamos um déficit de 2 por cento em 2019, déficit de 2,31 em 2020 e um empate entre receitas e despesas em 2021 e 2022. O pedido do fundo de reserva vem para assegurar o que já consta em nosso Estatuto Social no Art. 29, inciso IV, reafirmando que há a necessidade passar pelo crivo da Diretoria e Conselho Fiscal.

O associado Sandro Latenek questiona se é possível a utilização do fundo para cobrir a utilização de cheque especial que é utilizado em certos períodos, e o presidente informa que este fundo só poderá ser utilizado para contingência, e se o caixa corrente não suporta, a diretoria pode se reunir e verificar qual é a contingência e se há necessidade desta utilização, dentro dos parâmetros estabelecidos.

O associado Ricardo Sargaço opina em relação a este item, reconhecendo a dedicação da diretoria de longa data a se oferecer aos serviços do que a gente precisa do Atami, porém considera que o que estamos gastando com manutenção é uma bitributação, já que o Poder público não cumpre seu papel. Cita que na última assembleia os associados sugeriram e se ofereceram a participar de uma discussão para revisão dos nossos custos. Criar um fundo de reserva para ter caixa, porque não há geração ideal de recursos nos exige uma crítica positiva e construtiva sobre nossa estrutura de custos, e sugere reavaliar a necessidade de manter certos bens como trator, e que isso deveria ser discutido paralelamente a criação do fundo de reserva,

Sr. Goes informa sobre o trabalho de resgate de não associados, mas ressalta que o fundo de reserva se torna necessário para atender as emergências. A redução de custos se dá através de cotações, busca de fornecedores atrelados a qualidade e preço. Ricardo Sargaço sugere reduzir os custos. Se não conseguimos mais, precisamos fazer uma crítica em cima das despesas e reavaliar com uma forma diferente daquilo que vem sendo feito. A associada Elayne Calsavara cita que necessitamos ter conhecimento das nossas despesas para então aprovar o fundo de reserva.

A Associada Elizabeth fala sobre inserir na alteração do Estatuto, o envio mensal do demonstrativo mensal, para melhor análise da criação do fundo de reserva.

Sr. Goes fala da disposição do Estatuto e balancetes disponíveis no site, porém a associada Elizabeth cita sua preferência de demonstrativo enviado juntamente com o boleto mensal, onde o contador possa nos enviar esse documento.

Em seguida passou-se para o processo de votação do item 2 referente ao fundo de reserva onde tivemos a seguinte contagem dos votos, na assembleia presencial com 12 votos favor (sim) e 6 votos contra (não) e na Assembleia virtual, com dois votos a favor (sim) e sete votos contra (não) e dois votos de abstenção. Sendo assim, após a contagem geral, conferencia dos votos da assembleia presencial e virtual, verificou-se a totalização de quatorze votos a favor (sim) e treze votos contra (não) a aprovação do fundo de reserva. Resultando assim na efetiva aprovação da criação do fundo de reserva permanente.



O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e verificando junto aos participantes o esgotamento de todos os temas deu por encerrada a Assembleia Geral extraordinária, agradecendo a presença de todos. Solicitando aos Srs Mauro M. Warnecke, Sr. José Alberto Pereira Ribeiro, Obaruque B. Dias, Angela Pirog e Sr. Jose Goes para assinarem a presente ata, conforme determina o estatuto social.


Jose Goes
Presidente


Mauro Mendes Warnecke
Vice-Presidente


Obaruque Barbosa Dias
Conselheiro fiscal


José Alberto Pereira Ribeiro
Diretor de Patrimônio


Angela Pirog
Associada



Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0003773
REGISTRO Nº 0000242
LIVRO A-017
Pontal do Paraná, PR, 28 de junho de 2023
Emolumentos: R\$24,60(VRC 100,00),
Funrejus: R\$10,56, ISSQN: R\$1,97,
FUNDEP: R\$1,97, Selo: R\$6,00,
Distribuidor: R\$9,53, Diligência: Não
incide, Fotocópia: Não incide,
Microfilme: R\$14,80. Total: R\$69,43
Selo Digital nº
SFTD12e46nCl4c8pHuJ2F816q.
Consulte esse selo em
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

Cláudia Gisele Basílio Araujo
Escrevente Substituta